



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

RESOLUÇÃO 04/2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Orçamento/2019, **LEI Municipal nº 908/2018**, e ainda com o Regimento Interno da Câmara Municipal, regulamenta:

ART. 1º - Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 44.000,00** (Quarenta e Quatro Mil Reais), distribuído da seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.0010.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

0033.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PES. FÍSICA	2.000,00
0033.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PES. JURÍDICA	41.000,00
0033.90.46.00.00	AUXILIO - ALIMENTAÇÃO	1.000,00
	TOTAL	44.000,00

ART. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária Vigente:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.0010.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

0031.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PES. CIVIL	43.000,00
0033.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	TOTAL	44.000,00

ART. 3º - Este ato entra em vigor nesta data.

Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, em 04 de Novembro de 2019.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

Rua Antonio Rosa de Almeida nº130 – Fone/Fax(043)3266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07E –
mail:camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

Nova Santa Bárbara, 13 de Novembro de 2019.

ERRATA

RESOLUÇÃO Nº003/2019

OBJETO: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.

Onde se Lê:

RESOLUÇÃO Nº 003/2019

Leia-se:

RESOLUÇÃO Nº 004/2019

Carlos Dalberto Delmonico

Presidente



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição Nº 1608 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quinta-feira, 14 de NOVENBRO de 2019.

**Poder
Executivo**

Ano VI

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 108/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério, Resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao Sr. João Oliveira Perzysbesz, ocupante do cargo de Ajudante Geral, matrícula 3373-1, RG nº 6.299.889-0 SESP-PR, lotado na Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos, **LICENÇA ESPECIAL**, de 01 (um) mês, compreendida entre o período de 07 de novembro de 2019 a 06 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 14 de novembro de 2019.

ERIC KONDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério, Resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao Sr. Reginaldo Pereira Nunes, ocupante do cargo de Pedreiro, matrícula 3371-1, RG nº 5.839.369-0 SESP-PR, lotado na Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos, **LICENÇA ESPECIAL**, de 01 (um) mês, compreendida entre o período de 18 de novembro de 2019 a 17 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 14 de novembro de 2019.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

EXONERAR

Art. 1º. A Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 080/2018, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Marco Antônio de Assis Nunes** – CI/RG no 13.315.069-2 SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença Martins da Conceição** – CI/RG no 10.450.207-5 SSP/PR.

- Equipe de Apoio: **Rosemeire Luiz da Silva** – CI RG nº 7.224.894-5 SSP/PR;
- Suplente: **Maria José Rezende** – CI/RG no 9.170.714-4 SSP/PR.

- Equipe de Apoio: **Polliny Simere Sotto** – CI/RG no 9.257.282-0 SSP/PR;
- Suplente: **Maria de Fátima Ribeiro da Mata** – CI/RG no 3.609.203-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 14 de novembro de 2019.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

pmnsb@nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC-SERASA-
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do
site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

PORTARIA Nº 111/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Weverton Trindade** – CI/RG no 10.893.611-8 SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença Martins da Conceição** – CI/RG no 10.450.207-5 SSP/PR.
- Equipe de Apoio: **Rosemeire Luiz da Silva** – CI RG nº 7.224.894-5 SSP/PR;
- Suplente: **Marco Antônio de Assis Nunes** – CI/RG no 13.315.069-2 SSP/PR.
- Equipe de Apoio: **Polliny Simere Sotto** – CI/RG no 9.257.282-0 SSP/PR;
- Suplente: **Maria de Fátima Ribeiro da Mata** – CI/RG no 3.609.203-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 14 de novembro de 2.019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2019

REF.: Pregão Presencial n.º 33/2019

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e a empresa **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, com sede na Rua José Izidoro Blazetto, 158 Bloco A - CEP: 81200240 - Bairro: Mossunguê, Curitiba/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de internet banda larga para a Secretaria de Administração.**VALOR:** R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), mensais, totalizando R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, ou seja, até 13/11/2020.**SECRETARIA:** Secretaria de Administração.**RECURSOS:** Secretaria de Administração.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 14/11/2019.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2019 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de serviços de pintura dos imóveis próprios ou eventualmente locados para uso da Administração Pública Municipal.

VALIDADE DA ATA: De 23/05/2019 a 22/05/2020.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** RUAN FELIPE CARVALHO – TIBAGI

CNPJ sob nº. 24.733.141/0001-81

Rua Padre Ferruccio, 1175 - CEP: 84300000 - Bairro: Centro, Tibagi/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Desconto ofertado	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	1	7817	Prestação de serviços de pintura dos imóveis próprios ou locados pela Administração Municipal	31%	UN	1,00	60.000,00	60.000,00	
TOTAL								60.000,00	

O desconto será aplicado sobre a Tabela Oficial do Paraná Edificações.

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 262/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: IRANI RIBEIRO FRAGOSO**Cargo:** MOTORISTA**Secretaria/Departamento:** SAÚDE**Valor (R\$):** R\$ 800,00**Destino:** DIVERSOS**Objetivo da Viagem:** SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA A MOTORISTA IRANI RIBEIRO FRAGOSO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICÍPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**Data do Pagamento:** 14/11/2019**Nº do Pagamento:** 8122/2019

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 263/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **CONCEDE DIÁRIA(S)**, como segue:

Servidor: **CÍCERO MIGUEL DE LIRA**
 Cargo: **MOTORISTA**
 Secretaria/Departamento: **SAÚDE**
 Valor (R\$): **R\$ 800,00**
 Destino: **DIVERSOS**
 Objetivo da Viagem: **SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA CÍCERO MIGUEL DE LIRA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICÍPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
 Data do Pagamento: **14/11/2019**
 Nº do Pagamento: **8123/2019**

ERIC KONDO
 Prefeito Municipal

II – Ato do Poder Legislativo**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 005/2019, referente ao processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **HOSPEDAGEM, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE WEB SITE PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, conforme solicitação feita pelo Senhor Presidente, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 12/11/2019.

Carlos Dalberto Delmonico
 Presidente da Câmara Municipal

Nova Santa Bárbara, 13 de Novembro de 2019.

ERRATA

RESOLUÇÃO Nº 003/2019

OBJETO: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.

Onde se Lê:
RESOLUÇÃO Nº 003/2019

Leia-se:
RESOLUÇÃO Nº 004/2019

Carlos Dalberto Delmonico
 Presidente

RESOLUÇÃO 03/2019**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Orçamento/2019, **LEI Municipal nº 908/2018**, e ainda com o Regimento Interno da Câmara Municipal, regulamenta:

ART. 1º – Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais), distribuído da seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.0010.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

0044.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
	TOTAL	2.000,00

ART. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária Vigente:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.0010.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

0033.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
	TOTAL	2.000,00

ART. 3º – Este ato entra em vigor nesta data.

Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, em 21 de Outubro de 2019.

Carlos Dalberto Delmonico
 Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

pmnsb@nsb.pr.gov.br

Documento assinado por: Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 85561080000160-AC-SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>